



MEC/UFC

**RESOLUÇÃO N.º 06/CONSUNI, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004**

**Aprova a criação do Curso de Mestrado em Engenharia de Teleinformática.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário-CONSUNI, em sua reunião de 17/12/2004, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei n.º 9.394, de 20/12/96, combinado com os artigos 11, letra **i**, e 25, letra **s**, do Estatuto em vigor;

considerando que o Mestrado em Engenharia de Teleinformática tem como principais objetivos: 1) dar condições e oportunidades a profissionais de engenharia de telecomunicações, engenharia de computação e áreas correlatas para se profissionalizarem nas atividades da docência e da pesquisa, com aprofundamento do conhecimento especializado e integrado dos setores das telecomunicações e da informática, e fazendo o uso consistente das ciências básicas, tais como física, matemática e informática; 2) contribuir, como gerador de profissionais especializados, para o surgimento e a consolidação de um pólo de alta tecnologia na região;

considerando que o projeto foi aprovado nas instâncias competentes da unidade de origem e está de acordo com as normas da CAPES e da UFC que dispõem sobre a pós-graduação **stricto sensu**,

**R E S O L V E:-**

Art. 1º. – **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.5150/04-92, a criação do **Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Teleinformática**, nível: **Mestrado**, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Engenharia de Teleinformática, do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. – A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 20 de dezembro de 2004.

**Prof. René Teixeira Barreira**  
Reitor

/ivvd.-: